DECRETO Nº 633, DE 25 DE JUNHO DE 2.008.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.803, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.803, de 14 de dezembro de 2.007), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.329.633,51 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e cinqüenta e um centavos) para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão do excesso de arrecadação, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 25 de junho de 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de junho de 2.008.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00633 / 2008 - 25/06/2008

DATA 27/06/2008 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
07.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01	00077	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	189.038,07
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2282	01	00117	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	186.469,94
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2282	01	00118	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	307.339,67
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	06	00182	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	598.117,48
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	06	00183	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	538.315,90
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	06	00184	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	39.317,59
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	06	00186	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	307.773,54
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	06	00187	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	210.081,88
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	06	00188	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	12.789,48
.03.00	3.1.90.00.00	12 366 2001 - 2042	06	00189	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	2.445,97
09.04.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	01	00201	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	18.536,94
09.05.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00206	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	249.160,83
10.01.00	3.1.90.00.00	13 122 3006 - 2103	01	00222	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	14.669,47
10.01.00	3.1.90.00.00	13 122 3006 - 2103	01	00223	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.882,18
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2112	01	00242	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	109.623,60
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2112	01	00243	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	9.707,92
13.01.00	3.1.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	00257	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	9.741,60
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2282	01	00341	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	427.907,13
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	06	00345	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	65.995,43
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	06	00349	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	1.863,34
09.05.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00353	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	4.474,28
09.06.00	3.1.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00355	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	6.648,15
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2112	01	00359	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.888,36
12.01.00	3.1.90.00.00	20 606 6001 - 2295	01	00361	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	1.412,49
09.03.00	3.1.90.00.00	12 366 2001 - 2042	06	00373	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	1.432,27
					TOTAL	3.329.633,51

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
3.329.633,51	0,00	0,00	0,00	0,00	3.329.633,51